



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 205/2022.

APOSTILAMENTO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.004/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrito no CPF sob o nº 995.388.810-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, altera o endereço do CONTRATADA no contrato 205/2022, o qual passa a vigorar com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Conforme informado pela CONTRATADA, resta modificada a localização da sede da Empresa JC Assessoria e Consultoria de Saúde LTDA, a qual passa a se localizar no Centro Empresarial Itália, na Rua Armínio da Silva, 1069, Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, CEP 99.560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas não expressamente modificadas por este instrumento.

Barra Funda/RS, 15 de maio de 2025.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

JC ASSESSORIA E CONSULTORIA
NA ÁREA DE SAÚDE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72